

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097709.2.0031050-82



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, 30 de NOVEMBRO de 2.007.-

31.050

Imóvel: LOJA Nº 12, situado no primeiro pavimento ou andar térreo, do Edifício "HOTEL PRESIDENTE", nº 4.070 da Av. Presidente Vargas, de frente para o alinhamento da mencionada Avenida, a primeira a contar da direita para a esquerda de quem da referida Avenida olhar o edifício de frente, composto de: SALA PRÓPRIA PARA COMÉRCIO, uma escada privativa que dá acesso a um mezaninho, onde tem um WC, com uma área real global de 120,09m2, sendo 120,09m2 de área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,02292 do terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do prédio. Sendo o terreno constituído de parte dos de nºs 03, 04 e 05 da quadra nº 91 desta cidade, com a área de 931,00m2, de forma irregular, medindo 66,00mts de frente NORTE, sobre o alinhamento da Av. Presidente Vargas; ao LESTE, mede 21,50mts sobre o alinhamento da rua Feliciano Ribeiro, para onde faz esquina; daí, na direção LESTE-OESTE, mede 5,00mts; daí, na direção SUL-NORTE, mede 8,00mts; daí, na direção LESTE-OESTE, mede 61,00mts, confrontando nestes três últimos segmentos com partes dos mesmos terrenos nºs 05, 04 e 03; e, finalmente, na direção SUL-NORTE, até encontrar novamente o alinhamento da Av. Presidente Vargas, ponto do início da descrição deste polígono, mede 13,50mts. QUARTEIRÃO formado pelas ruas: Feliciano Ribeiro, Dr. Maia, Bento Gonçalves e Av. Presidente Vargas.-

Proprietário: RESCHKE GOMES - EDITORA E GRAFIA LTDA - M.E. CGC/MF nº

Regtos. Anters.: R-29-19.314 e R-22-23.454, liv. 2, de 15/06/2.007.

Custas: R\$ 9,40.- O Ofic.Substituto:

O Oficial:

ž

91.620.096/0001-46, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 4.040.-

AV-1-31.050 -- 02 de Abril de 2.011.- digo, O2 de Maio de 2.011.-NUMERO DO PREDIO - Certifico de acordo com requerimento e demais comprovantes passados pela Prefeitura Municipal Local, arquivados neste oficio, que o prédio onde se acha edificada a LOJA Nº 12, acima, na realidade tem o nº 4.040 da Av. Presidente Getulio Vargas. SELO DIGITAL: 0714.03.1100004.00281.
Protocolo: Apontado sob nº 155.500, pág. 124 do liv. 1-S, de 02/05/2.011. -

Custas: R\$ 20,70.- O Ofic.Substituto:

O Oficial: 1 ----

R-2-31.050 - 08 de Agosto de 2.011. -

Título: Compra e Venda. -

Transmitente: RESCHKE GOMES EDITORA E GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 91.620.096/0001-46, com sede na cidade de Uruguaiana/RS, avenida Presidente Vargas nº 4040, sala 12, Bairro Santana, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43201322400, neste ato representada por OTÍLIA DA COSTA E SILVA GOMES,

(Continua no Verso).....

(Continua no Verso)

- :- :- :- :- :-
:-:-:-
·- ·- ·-
:-:-:-
:-:-:-
•



CNM: 097709.2.0031050-82

	abaixo qualificada Adquirente: OTÍLIA DA COSTA E SILVA GOMES, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, CI nº 3033484531-SJS/RS, CPF nº 438.302.770/94, domiciliada e residente nesta cidade, neste ato representada por PAULO ROBERTO RESCHKE, brasileiro, divorciado, agropecuarista, CI nº 3009327903-SSP/R\$, CPF-nº 201.319.330/00, residente nesta cidade Forma do Título: INSTRUMENTO PARTICULAR de Compra e Venda de Bem Imóvel. com Caráter de Escritura Pública, com recursos advindos de "CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO MEDIANTE CONCESSÃO DE CARTA DE CRÉDITO DOCUMENTÁRIO", e Pacto Adjeto de Constituição e ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, celebrado no dia 20 de Julho de 2.011 Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula Valor: R\$ 70.000,00 e para fins fiscais R\$ 82.000,00 - Conforme a GUIA Informativa nº 15394, de 01 de Agosto de 2.011 Forma do Pagamento: R\$ 10.000,00 pagos com recursos próprios da COMPRADORA; R\$ 60.000,00 - provenientes da Carta de Crédito Documentário nº 0001669 (doravante denominado simplesmente "Carta de Crédito"), a serem pagos diretamente pela CREDORA FIDUCIÁRIA, na qualidade de financiadora, nos termos do "CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO MEDIANTE CONCESSÃO DE CARTA DE CRÉDITO DOCUMENTÁRIO" sob nº 0213807 e datado de 03/02/2009
	<u>Condições:</u> Não constam <u>SELO DIGITAL:</u> 0714.07.1100001.00540
	Protocolo: Apontado sob nº 148.066, pág. 175 do liv. 1 S. em 08/08/2.011.
	Custas: R\$ 401,70 O Ofic. Substituto: 0714.07.1400025.00030
	R-3-31.050 – 08 de Agosto de 2.011
	Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA
	Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR mencionada no R-2-31.050, retro, a proprietária (DEVEDORA/FIDUCIANTE): OTÍLIA DA COSTA E SILVA GOMES, retro qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta Matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, à CREDORA/FIDUCIÁRIA — "COMPANHIA HIPOTECÁRIA UNIBANCO - RODOBENS" pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede e Foro na Cidade de São José do Rio Preto-SP., àL Av. Francisco das Chagas Oliveira, nº 2.500, CGC/MF nº 02.868.100/0001-60, para a GARANTIA de: Confissão da Dívida Referente ao Saque:a DEVEDORA/FIDUCIANTE se declara e confessa devedora da CREDORA FIDUCIÁRIA, no montante equivalente ao . Saque, que correspondia na data de sua efetivação (15/02/2.011) ao valor de RS 45.000,00, já deduzidas as importâncias correspondentes as parcelas mensais normais pagas (25% do valor da
	Provisão) A dívida ora confessada será paga em 75 (setenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor principal de R\$ 600,00 (um mil reais), cada uma:- CONDIÇÕES: As
	demais constantes do INSTRUMENTO PARTICULAR ora registrada
	SELO DIGITAL: 0714.06.1100008.00283 Protocolo: Apontado sob nº 148.066, pág. 175 do liv. 1 S, em 08/08/2.011
	Custas: R\$ 288,70, - O Ofic. Substituto:
	O Oficial: Av-4-31.050 - Em 26 de março de 2015.
	Av-4-31.050 - Em 26 de março de 2015.
	(Continua na Ficha nº
	ua na próxima página
~~~~ ~~~~	
 :-:-::	







#### REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL 26 de março de 2015 Uruquajana-RS.

FLS 02

MATRÍCULA

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Certifico, de acordo requerimento e Comprovante do BANCO RODOBENS S/A, de 10 de março de 2015, arquivados neste Oficio, que fica CANCELADO o registro da propriedade fiduciária, constante do R-3-31.050, retro, e que gravava o imóvel objeto desta Matrícula, tendo em vista a quitação da

Protocolo: Apontado sob nº 180956, do Livro 1-Z, em 25/03/2015.-

Emol.: R\$27,30. Selo: 0714.00.1400005.40482 - R\$0,55.-

O Oficial .: 1~

R-5-31.050 - Em 16 de junho de 2015.-

<u>Título:</u> ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede e foro jurídico na cidade de Londrina/PR, à Av.

Higienópolis, nº 2400 - Parque Guanabara, inscrito no CNPJ sob nº 14.723.388/0001-63. **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** OTILIA DA COSTA E SILVA GOMES, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da carteira de identidade nº 3033484531, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 438.302.770-91, residente nesta cidade de Uruguaiana-RS.-

Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Publica, de Confissão de Dívida, com Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, celebrado no dia 10 de junho de 2015.-

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.
Valor do Crédito: R\$ 72.324,00.- Valor total: R\$ 93.007,21.- Crédito Remanescente: R\$ 23.007,21.- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 168.000,00.- Cota 479, do Grupo 1716.- Parcelas: 71 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$ 890,24.- Primeira Parcela: 10 de junho de 2015, e da última para o dia 10 de abril de 2.021, salvo antecipações de parcelas.-Condições: às do Instrumento.-

Protocolo: Apontado sob nº 182109, do Livro 1-Z, em 10/06/2015.-

Emol.: R\$379,80. Selo: 0714.00.1400005.48796 - R\$8,10.-

O Oficial.:

Av-6-31.050 - Em 04 de janeiro de 2019.-

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Certifico, de acordo com a Autorização da BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, de 27 de dezembro de 2018, arquivados neste ofício, que fica CANCELADO o Registro da Propriedade Fiduciária, registrada no R-5/31.050, retro, e que gravava a LOJA Nº 12 e PARTES DOS TERRENOS NºS. 3, 4 e 05, da QUADRA "91", tendo em vista quitação da divida.
Protocolo: Apontado sob nº 200445, do Livro 1-AF, em 03/01/2019.-

Emol.: R\$ 45,70- Averbação sem valor declarado: R\$ 36,10 (0714.00.1600001.69504 = R\$



CNM: 097709.2.0031050-82



#### REGISTRO DE IMOVEIS

URUGUAIANA-RS LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL FLS MATRÍCULA

02v 31.050

3,30), Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0714.00.1600001.69504 = R\$ 1,40).-O Oficial.: 1

R-7-31.050 - Em 15 de janeiro de 2019.-

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR.-

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, número 734-0526003000010698, emitida na praça de Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, número 734-0526003000010698, emitida na praça de Uruguaiana-RS, em 11 de Janeiro de 2019, com vencimento para 31 de agosto de 2038, o imóvel objeto desta matrícula fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE pelo EMITENTE: GUIA CIDADE EDIÇÃO DE PERIODICOS LTDA, com sede no município de Uruguaiana-RS, inscrito no CNPJ sob nº 91.620.096/0001-46, ao fiduciário CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa publica, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 12/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul Quadra 4 lotes 3/4 presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida de R\$ 217.000,00 a ser paga em 120 meses parcelas, vencendo-se a primeira conforme o limitado aos parametros informados no momento da utilização do crédito no canal eletrônico pela emitente e a última em 31 de agosto de 2038, sobre o valor de cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente praticados pela caixa,que nesta data estão fixados em 1,29% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos apartir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação e multa moratória de 2% sobre o total da dívida não paga. CONDIÇÕES: As demais constante da Cédula de Crédito Bancário ora registrada.-

Av-8-31.050 - Em 12 de fevereiro de 2019.-

AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO NARRATIVA — Certifico de acordo com requerimento de Otilia da Costa e Silva Gomes, e Certidão Narrativa nº 3.207/2018 - Processo: 27.325/2018, datada de 21 de dezembro de 2018, fica averbado a esta matrícula, o seguinte: Para fins de Tributação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), consta cadastrado em nome de OTILIA DA COSTA E SILVA GOMES, CPF nº 438.302.770-91, sob matrícula trinta e quatro mil duzentos e trinta e nove (34.239-0) IPTU e situa-se à Avenida Presidente Getulio Vargas, número (4.032), referente à loja nº 12 do Edifício "Hotel Presidente", quadra 91 desta cidade, conforme boletim de cadastro imobiliário (B.C.I.) próprio.-

Protocolo: Apontado sob nº 200572, do Livro 1-AF, em 14/01/2019.-

Emol.: R\$ 45,70- Averbação sem valor declarado: R\$ 36,10 (0714.00.1600001.72390 = R\$

*************************  31.050

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE URUGUAIANA MUNICÍPIO DE URUGUAIANA REGISTRO DE IMÓVEIS



### **REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL 12 de fevereiro de 2019 a-RS.

FLS 03 MATRÍCULA 31.050

(Continuação das folhas 02vº)...

3,30), Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0714.00.1600001.72390 = R\$ 1,40).-O Oficial.: 1

R-9-31.050 - Em 12 de março de 2024.-

Título: Consolidação da Propriedade. -

Nos termos do Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade, datado de 31/10/2022, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Instituição financeira sob forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancario Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ de n° 00.360.305/0001-04, credor fiduciário da dívida relativa, registrada no R-7-31.050. em garantia da Dívida relativa ao contrato de financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n° 734052600300001069-8, firmado em 11/01/2019.-

 $\underline{\text{Valor:}}$  R\$217.000,00 e para fins fiscais R\$217.000,00 – Conforme a GUIA Informativa nº 33723 de 23/02/2024.-

Forma do Título: Este registro é feito à vista dos documentos mencionados nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Importo de Transmissão Intervivos (ITBI), tendo em vista a constituição em mora e o transcurso "in albis" do prazo para a purga da mesma. REGISTRO A TRANSMISSÃO DEFINITIVA da propriedade do imóvel objeto desta matrícula. -

TRANSMITENTE: OTILIA DA COSTA E SILVA GOMES, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, inscrita no CPF nº 438.302.770-91, residente e domiciliada nesta cidade de Uruguaiana-RS.-

<u>ADQUIRENTE</u>: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, município de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. -

Condições: As demais constantes do Ofício ora registrado.-

Protocolo: Apontado sob nº 227138, do Livro 1-AO, em 28/02/2024.-

**Emol.**: R\$1.125,70- Registro com valor declarado: R\$1.044,50 (0714.00.2400002.01483 = R\$72,60), Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0714.00.2400002.01483 = R\$2,00).-

O Oficial.: /

1

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Uruguaiana-RS, 13 de março de 2024.

Total: R\$66,60

Certidão Matrícula 31.050 - 5 páginas: R\$36,60 (0714.00.2400002.01654 = R\$4,90) Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0714.00.2400002.01654 = R\$4,00) Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0714.00.2400002.01654 = R\$2,00)

Maria Izabel Gomes Herrera - Oficial Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta

097709 53 2024 00005115 60